

## AO SAAE DE PIUMHI-MG

### Pedido de prorrogação de prazo para posse e/ou investidura em cargo de serviço público

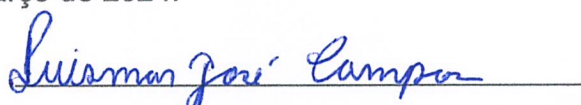
Eu, Luismar José Campos, portador do RG nº MG-17.166.103, CPF nº 106.223.696-36, número de contato: (37) 9 9830-6648, candidato aprovado para o cargo de Agente Administrativo do concurso público para o ingresso no SAAE PIUMHI MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, regulado pelo Edital nº 001/2023, considerando a portaria SAAE 14/2024 de 09/02/24, que dispõe da homologação do resultado final do concurso, o edital de convocação nº 01/2024 de 15/02/2024, bem como o item 9.4 do edital 01/2023, que dispõe do prazo para posse de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias, venho, através deste requerimento, solicitar a prorrogação do prazo de posse e investidura ao cargo para o qual foi aprovado e nomeado. O candidato acima qualificado tem por justificativa deste pedido o cumprimento de aviso prévio e desligamento de seu atual emprego.

Ressalto que o último dia previsto para cumprimento de aviso prévio no meu atual emprego é o dia 21 de março de 2024, de modo que a prorrogação aqui solicitada tem como marco final a data acima indicada. A partir do dia 22 de março de 2024 já estarei apto a tomar posse e investir no cargo para o qual foi aprovado, motivo pelo qual solicito dilação de prazo de 7 (sete) dias para início ao exercício do cargo.

Solicito que eu seja informado mediante documento oficial e assinado, quanto à decisão do pedido aqui formulado.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Piumhi, 07 de março de 2024.



Luismar José Campos



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

[saac@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:saac@saaepiumhi.mg.gov.br) CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90 alterado pela Lei nº 2549/21)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Vistos!!!

**Objeto:** solicitação de prorrogação de prazo para posse concurso publico.

**Interessado:** Luismar José Campos

Cuida-se de pedido de Luismar José Campos, que solicita prorrogação de prazo para entrega de documento, posse e investidura ao cargo de agente administrativo o qual foi aprovado, e convocado através do Edital 1/2024, de 15/02/2024, com fundamento no item 9.4 do Edital do Concurso Público 01/2023.

A justificativa para o pedido de prorrogação é “o cumprimento de aviso prévio e desligamento de seu atual emprego, sem causar transtornos a seus atuais empregadores.

O Edital do concurso público normatiza em seu item 9.4: “*A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente, devidamente justificado.*”, assim, com base no referido dispositivo passo a análise do pedido.

O requerente, fundamenta-se seu pedido, o edital prevê a prorrogação, e tendo em vista que é obrigação das partes “empregado” e “empregador”, a concessão ou indenização no caso de não cumprimento de aviso prévio, sendo devidamente justificado o pedido, **defiro a dilação de prazo conforme requerido, no que se refere ao início do exercício do cargo.**

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Piumhi/MG 07 de março de 2.024

  
Eduardo de Assis  
**Diretor Executivo**